



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 099-2020

MUNICÍPIO DE MUANÁ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUANÁ**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 11.438.326/0001-11, com sede administrativa, sito a Av. Rodrigo Lopes de Azevedo, s/nº, Centro, Muaná, Marajó, Pará, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Saúde a **Sr.ª CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE**, brasileira, solteira portadora do RG nº 2972128 SSP/PA e do CPF nº 581.041.202-00 doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado o (a) senhor (a) **JANNY KELLY DO SOCORRO RODRIGUES CORREA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4470688 SSP/PA e do CPF nº 940.393.052-70, residente e domiciliada neste Município de Muaná, neste ato designado **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, com fundamento legal na Constituição Federal, Artigo nº 37, inciso IX, e Lei Municipal nº 020/97, de 07 de novembro de 1997, observadas as normas de direito público e de direito administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

e de direito administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 020/97, ligadas as atividades essenciais do Município, sendo que o (a) **CONTRATADO (A)** prestará serviços a este município no período de 16 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CARGO

O objeto da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a ser desempenhado junto a **UNIDADE DE REFERÊNCIA – COVID - 19- Secretaria Municipal de Saúde – SESAM**, da Prefeitura do Município de Muaná-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** pagará ao(À) **CONTRATADO(A)** a importância mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária sob a seguinte rubrica:

Funcional programático: 10 302 0071 2.067 - MAC

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00– contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A duração do presente contrato será no período de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre as partes, desde que não contrarie o objeto da presente contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e pelas regras próprias do Regime Especial de Direito Administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este Contrato extinguir-se-á:

- I- pelo término do prazo contratual;
- II- por iniciativa das partes;
- III- pela morte do contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso previsto no inciso II, é obrigatório a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que para A CONTRATANTE poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse pública e conveniência administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será aplicada multa equivalente a 1 (um) mês de remuneração, caso O(A) CONTRATADO(A) não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta cláusula; exceto caso fortuito ou força maior.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica facultado A CONTRATANTE rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que O(A) CONTRATADO(A) não atende aos interesses da CONTRATANTE, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA

Os casos omissos no presente instrumento serão regulamentados pela legislação em vigor, aplicável à matéria.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADO (A), elegem o foro da Comarca de Muaná, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venham a surgir em decorrência do presente Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público.

E, por estarem justos, acordados e contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Muaná-PA, 16 de Maio de 2020.

Claudia Maria Moraes de Andrade
CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde de Muaná/PA
CONTRATANTE

Janny Kelly do Socorro Rodrigues Corrêa
JANNY KELLY DO SOCORRO RODRIGUES CORREA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª *Kelly Cristiana Silva de Almeida* CPF: 703.305.812-87

2ª *Marcia Lúcio Brito de Souza* CPF: 694.271.312-91



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
 Nº da Fatura: 0201802001451821
 Instalação: 4305515
 Centrais Elétricas do Pará S.A
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 66023-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Referente ao mês: 02/2018
 Vencimento: 26/03/2018

Para atendimento,
 Informe este número:

Conta-Contrato
1305515

Dados do Cliente

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CORREA

AV RODRIGUES LOPES DE AZEVEDO, CIL R 300
 MUANA 68825-000 BELÉM - PA
 CPE: 294.292.820-01

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE
 Classe de Consumo: Resid. Baixa Potência - BORGES
 Percento de Transformação(%): 0

Tensão Nominal: 127 V
 UI / Seq: NH 1R001 1270
 Nº Medidor: 0003249745
 Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	30	0,74000	0,42
Cop. Alum. Pub. Prod. Energia	0,7	0,30618	0,42
Multa			4,25
COPETAO MONOFASE			2,56
Credito DIO/TIIC			1,17
Juros			19,26
Saldo em aberto			1,84
			18,92

REAVISO DE VENCIMENTO

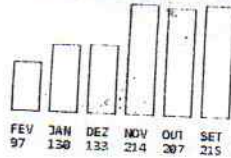
Consideramos devida esta conta, pois o consumo e o débito não foram quitados.

Total a pagar: R\$ 0,00

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
14,10	1,92	10,74	2,14	0,12	30,92

Historico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	30,92	0,5243	0,19
COFINS	30,92	3,3224	1,02

Reservado ao Fisco - Período Fiscal 01/01/2018

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
0003249745	40.310	40.413	92	31	01

Tarifa sem tributos (R\$)

site: www.celcel.gov.br

Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) do lado do consumidor até a data 02/03/2018 implicando na suspensão do fornecimento de energia com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/96, art.6 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FG	DMIC
Meta Men	17,03	11,10	8,30
Meta Tri	34,06	22,21	0,00
Meta Anu	68,12	44,42	0,00
Apurado Men	1,40	11,00	0,20
Conjunto MUANA EUSD(R\$):	28,04		

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
19/02/2018	19/02/2018	26/03/2018

Informações para o cliente

DEBITOS: 12/2017 R\$86,21

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2017, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrados ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."

Períodos: Band. Tarif.: Verde - 30/01 - 19/02
 Redução da base ICMS conf art 206 do capítulo XXXII do RCTMS-PA
 BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 28,34

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CORREA
 C. Contrato: 4305515
 Vencimento: 26/03/2018

Competência: 02/2018
 Valor total: 0,00

V: [1.0.80.0]
 Data de Emissão: 19/02/2018
 0201802001451821



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4420688 - EVIA DATA DE EMISSAO 16/03/2006

NOME JANNY KELLY DO SOCORRO RODRIGUES
ES CORREA

FILIAÇÃO FRANCISCO FARIAS CORREA / MARIA D
D SOCORRO RODRIGUES CORREA

NATALIDADE BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 19/05/1983

DCC ORIGEM C. NASC - 3 OF BELEM PA
NUM: 100435 LIV: 85A FOL: 152

CP 40393052-72

ASSINATURA DO DIRETOR [Signature] 201

LEI N° 7.116 DE 2005

Identificação PE